

## NOTA OFICIAL

Ciente da necessidade e importância para os servidores e servidoras Técnico Administrativos em Educação, estive envolvida diretamente, nas últimas semanas, com ações para tornar efetivo o acordo estabelecido na última greve, em especial no que se refere ao **Processo de Concessão da Aceleração da Progressão Funcional – Regra de Transição dos Servidores Técnico Administrativos em Educação**.

Como resultado dessa luta e das ações empreendidas, informo que **está garantido o pagamento dessas acelerações, no âmbito do IFG**, conforme orientações contidas em comunicado institucional expedido hoje, 7 de maio de 2025.

A falta de manifestação efetiva do Ministério da Gestão, Inovação e Serviço Público (MGI) e do Ministério da Educação (MEC) sobre a emissão de orientação para a implantação do benefício provocou diferentes interpretações quanto às regras.

Ainda assim, como Reitora, reafirmo meu total apoio às medidas para a implementação da aceleração dos servidores, que foram negociadas pelos sindicatos representativos da categoria junto aos órgãos competentes, o que resultou no acordo de greve estabelecido.

Reafirmo, com a decisão que tomei para que o IFG inicie o processo para pagamento da concessão, o meu compromisso com a valorização dos servidores e servidoras e com o cumprimento integral do que foi assegurado por esse importante avanço.

Goiânia-GO, 7 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**

Reitora IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A)** - CD1 - IFG, em 07/05/2025 12:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646720

Código de Autenticação: dfcd55290

